

Recebido  
07/08/25  
Johana

**PROJETO DE INDICAÇÃO N° 057/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.**

**Autor:** Osmar Cipriano - MDB

**LIDO NA SESSÃO**

**N° 528°, DO DIA**

04/09/2025

  
**PRESIDENTE**

INDICA AO EXCELENTESSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE, A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ENTREGA DE MEDICAMENTOS EM DOMICÍLIO PARA PACIENTES QUE FAZEM USO CONTÍNUO DE MEDICAMENTOS, A EXEMPLO DOS UTILIZADOS PARA HIPERTENSÃO, DIABETES, ENTRE OUTRAS DOENÇAS CRÔNICAS.

**Senhor Prefeito,**

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Viçosa do Ceará/CE, que seja criado o Programa Municipal de Entrega de Medicamentos em Domicílio no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, destinado a atender pacientes que utilizam medicamentos de forma contínua, especialmente para doenças como hipertensão arterial, diabetes, asma, entre outras patologias crônicas.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa promover uma política pública de saúde voltada para a facilitação do acesso a medicamentos de uso contínuo, garantindo conforto, dignidade e segurança aos pacientes que, por motivos de idade, mobilidade reduzida, comorbidades ou outras limitações, possuem dificuldades em se deslocar até as unidades de saúde do município.

A criação do Programa de Entrega de Medicamentos em Domicílio tem como principal objetivo descentralizar o atendimento, evitando deslocamentos desnecessários, filas e aglomerações nas unidades de saúde, ao mesmo tempo em que assegura a continuidade do tratamento médico, prevenindo complicações e internações hospitalares.

Além disso, a medida contribui para melhorar a qualidade de vida da população mais vulnerável, como idosos, pessoas com deficiência e pacientes com doenças crônicas, otimizando o uso dos recursos da saúde pública com ações mais eficazes e humanizadas.

Programas semelhantes já são implementados em diversos municípios brasileiros, com excelentes resultados na adesão ao tratamento e na satisfação dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Assim, a implementação desta ação em Viçosa do Ceará contribuirá significativamente para o fortalecimento da atenção básica à saúde.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação e com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal para sua efetiva implementação.

Paço da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará/CE, aos 07 de agosto de 2025.



Osmar Cipriano Barroso Junior

Vereador - MDB